



AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA nº 002/2024

A Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, mediante seu presidente legalmente habilitado para o biênio 2023/2024, Vereador Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros, e demais Edis, vem por meio desta **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social/RN, atender o pleito/pedido de empréstimo de 02 (duas) tendas desta referida Secretaria para o período carnavalesco onde será colocado paredões para ficar tocando até os arrastões chegar no corredor da folia. Solicitado pelo Sr. Guilherme dos Santos Nunes.

Este documento atende ao Ofício nº 054/2024/SEMTHAS/PMJS de 06 de fevereiro de 2024, aprovado conforme preconiza o Parágrafo Único, do art. 9º do Regimento Interno desta casa Legislativa.

Jardim do Seridó/RN, 08 de fevereiro de 2024.

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Presidente